...Continuação

Composição por idade

As composições de créditos de operações de previdência (contribuições a receber) por idade de vencimento em 31 de dezembro estão demonstradas a seguir:

	2025			2024		
	A vencer até 30 dias	A vencer de 31 até 365 dias	Total	A vencer até 30 dias	A vencer de 31 até 365 dias	Total
Contribuições a receber	692	-	692	684	446	1.130
Provisão para riscos sobre crédito	-	-	-	-	-	-
Saldo	692	-	692	684	446	1.130

g) Títulos e créditos a receber

Os saldos patrimoniais podem ser demonstrados por:

	2025	2024
Circulante		
Outros créditos Partes Relacionadas (Nota 17) (i)	568	748
Outros créditos	453	881
	1.021	1.629
Assistência financeira a participantes		
Assistência financeira a participantes (I)	719	912
Provisão para riscos de crédito sobre assistência financeira (II)	(58)	(93)
	661	819
Saldos bancários bloqueados por decisão judicial	142	836
Adiantamentos a fornecedores Partes Relacionadas (Nota 17) (i)	-	9.361
	142	10.197
Total do circulante	1.824	12.645
Não circulante		
Créditos a receber – partes relacionadas (Nota 17) (ii)	2.043	1.900
	2.043	1.900
Depósitos judiciais		
Depósitos judiciais - benefícios	1.210	1.115
Depósitos judiciais – cíveis e outros	410	494
	1.620	1.609
Assistência financeira a participantes		
Assistência financeira a participantes (I)	1.462	3.172
Provisão para riscos de crédito sobre assistência financeira (II)	(33)	(123)
	1.429	3.049
Total do não circulante	5.092	6.558
Total	6.916	19.203

(i) Refere-se principalmente, a saldos a receber decorrentes de adiantamentos pela prestação de serviços de tecnologia, intermediação de assistência financeira e acordos operacionais em que a Entidade atua como correspondente e como estipulante em administração de apólices. (Nota 17)

(ii) Em 28 de dezembro de 2022 foi assinado um Termo de assunção de dívida, entre a Sabemi Previdência Privada e a Sabemi Intermediadora de Negócios, com anuência da Sabemi Participações, relativo aos processos judiciais oriundos de contratos de assistência financeiras concedidas pela Entidade, e comercializados através de contrato de prestação de serviços entre ambas empresas.

A Administração do Grupo Sabemi entende que o custo dos processos judiciais relativos às assistências financeiras deve ser compartilhado com a empresa que recebeu o benefício econômico, através das comissões recebidas pelas operações de venda, motivo pelo qual o contrato foi firmado entre ambas as partes de comum acordo.

(I) Os saldos da assistência financeira a participantes e respectivas cessões de crédito, classificados em outros créditos, estão demonstrados a seguir:

	Circulante		Não circulante	
	2025	2024	2025	2024
Garantia de averbação				
Garantia de averbação	191.092	163.995	794.161	710.090
Cessão de crédito– FIDC Angá VI	(614)	(750)	(632)	(1.430)
Cessão de crédito– FIDC Angá VII	(2.464)	(3.009)	(1.295)	(4.485)
Cessão de crédito– FIDC Multiestratégia I	(10)	(12)	(24)	(41)
Cessão de crédito– FIDC Danúbio	(9.626)	(25.539)	(22.056)	(85.697)
Cessão de crédito– FIDC Sabemi XI	-	(6)	-	(16)
Cessão de crédito– FIDC Multi Consig I	(748)	(1.434)	(1.386)	(4.015)
Cessão de crédito– FIDC Somacred II	(32.904)	(47.067)	(111.997)	(197.288)
Cessão de crédito– FIDC Oceano Banck	(63.919)	(20.180)	(318.352)	(96.837)
Cessão de crédito– FIDC Somacred III	(75.646)	(58.229)	(327.495)	(295.711)
Cessão de crédito– FIDC Voiter Consig II	(4.063)	(6.208)	(8.076)	(19.271)
	1.098	1.561	2.848	5.299
	2025	2024	2025	2024
Receitas a apropriar				
Receitas a apropriar	(115.455)	(100.866)	(298.812)	(267.464)
Cessão de crédito– FIDC Angá VI	146	268	125	371
Cessão de crédito– FIDC Angá VII	322	795	193	822
Cessão de crédito– FIDC Multiestratégia I	5	7	6	14
Cessão de crédito– FIDC Danúbio	4.097	14.007	6.106	28.368
Cessão de crédito– FIDC Sabemi XI	-	3	-	4
Cessão de crédito– FIDC Multi Consig I	287	717	324	1.211
Cessão de crédito– FIDC Somacred II	17.937	29.112	36.447	73.062
Cessão de crédito– FIDC Oceano Banck	43.720	13.257	133.164	37.428
Cessão de crédito– FIDC Somacred III	47.028	38.866	118.808	117.462
Cessão de crédito– FIDC Voiter Consig II	1.534	3.185	2.253	6.595
	(379)	(649)	(1.386)	(2.127)
	719	912	1.462	3.172
Provisão para risco de crédito sobre assistência financeira (II)	(58)	(93)	(33)	(123)
Assistência financeira a participantes	661	819	1.429	3.049

As concessões de crédito de assistência financeira são efetuadas através de critérios de análise de risco, definidos pela administração da Entidade.

	Receita financeira		Securitização		Cessão	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
FIDC Angá VI (ii)	1	-	20	-	15	-
FIDC Danúbio (i)	-	1.067	-	24.508	-	14.006
FIDC Somacred II (ii)	288	7.029	6.003	150.124	3.423	86.735
FIDC Oceano Bank (ii)	13.444	5.059	313.612	124.491	167.368	72.107
FIDC Somacred III (ii)	4.741	13.413	153.750	372.400	83.333	212.494
FIDC Voiter Consig II (i)	-	46	-	30.613	-	19.858
	18.474	26.614	473.385	702.136	254.139	405.200

A receita financeira está reconhecida no resultado financeiro conta de Renda com assistência financeira (Nota 20)

(i) No exercício de 2025 não houve operações de securitização.

(ii) Os valores apresentados das cessões são descontados às taxas negociadas, para um período de financiamento de até 96 meses, pagos em moeda corrente. Esses créditos foram cedidos sem coobrigação ao respectivo fundo, onde a Entidade exerce administrativamente a cobrança desses títulos.

(II) A provisão para riscos sobre assistência financeira para 31 de dezembro de 2025 é apurada pela Administração da Entidade em valor suficiente para cobrir prováveis perdas futuras sobre o montante líquido a receber na data do Balanço. Para tal estimativa, a Entidade considerou a ocorrência histórica de perda da carteira de títulos combinada a uma análise estatística e ao julgamento da área interna de crédito. O método de cálculo de *impairment* aplicado nesta análise considera a movimentação da carteira de títulos entre as faixas de atrasos e o histórico de perda associado a cada uma delas. Estas faixas foram classificadas em 11 (onze) grupos, definidos segundo critérios tomados a partir do histórico dos títulos e das particularidades da operação de crédito consignado.

Frequentemente, a Administração valida o desempenho da classificação e de sua assertividade de previsão com relação a eventos reais de inadimplência e frente aos dados e informações disponíveis no mercado.

As classificações internas usadas estão associadas ao tipo de ativo sob análise, no caso, a assistência financeira em consignação na folha de pagamento. Este ativo tem apresentado historicamente recuperações de perdas até mesmo para contratos com até 48 parcelas vencidas e sem quitações nos últimos 12 meses. A expectativa de recuperação se deve as características de recebimento do crédito consignado, entre elas:

a. Recomposição salarial do participante recuperando novamente margem consignável;

b. Refinanciamento do contrato de assistência financeira aproveitando a margem existente;

c. Liquidação de contratos de dívidas em outras instituições pelo participante abrindo novamente margem consignável para outro contrato de assistência financeira ou retorno da cobrança do contrato inadimplente;

d. Cobrança ativa e negociações via débito em conta e boletos.

Além disso, os contratos de assistência financeira cujo participante tenha falecido ou tenha sido exonerado do órgão são 100% provisionados nos grupos I e J.

As composições de créditos de operações com assistência financeira a participantes, por idade de vencimento, estão demonstradas a seguir:

	2025	2024
A vencer acima de 12 meses	1.462	3.172
A vencer em até 12 meses	578	783
Vencidos em até 12 meses	74	80
Vencidos 13 - 24 meses	35	34
Vencidos 25 - 36 meses	18	10
Vencidos acima de 36 meses	14	5
	2.181	4.084

7 Despesas antecipadas

Composta por seguro garantia de processos judiciais.

	2025	2024
Seguro garantia	87	118
Total despesas antecipadas	87	118
Circulante	32	37
Não circulante	55	81

8 Outros valores e bens – direito de uso

Estão registrados os valores de direito de uso decorrentes da adoção do CPC 06 (R2).

	2025	2024
Ativo não circulante		
Outros valores e bens		
Ativo de direito de uso	855	855
Depreciação acumulada de ativo de direito de uso	(391)	(224)
Total do ativo	464	631

9 Outros valores e bens – bens a venda

São registrados nessa rubrica os imóveis destinados à venda do loteamento Parque Emboaba, do Estado do Rio Grande do Sul, totalizando em 31 de dezembro de 2024, 3 lotes (2023 - 3).

Movimentação:

	Saldo	Quantidade lotes
Saldo em 1º de janeiro de 2024	22	3
Saldo em 31 de dezembro de 2024	22	3
Saldo em 31 de dezembro de 2025	22	3

10 Investimentos

São registrados nesta rubrica propriedades para investimento no Estado de Santa Catarina, sendo: Village Sulmar - 132 lotes, Village Sulmar Zona Norte - 290 lotes, Village Sulmar Zona Nova - 200 lotes e Loteamento Nova Califórnia - 236 lotes.

	2025 e 2024 Custo Atualizado
Loteamento V.Sulmar	274
Loteamento V.Sulmar Zona Norte	232
Loteamento V.Sulmar Zona Nova	160
	666
Perdas por redução no valor recuperável (*impairment*)	(666)
Total	-

No final do exercício de 31 de dezembro de 2012, de acordo com CPC 01, a Entidade efetuou análise de recuperação dos seus investimentos através de estudo técnico elaborado internamente, avaliação que resultou em uma provisão de R$ 666 referente aos loteamentos Village Sulmar. Não houve modificações na avaliação atualizada para 31 de dezembro de 2025, ficando inalterados os valores provisionados. De acordo com nossos assessores jurídicos, tramita na Vara Cível da Comarca de Sombrio/SC, o processo nº 0301216-03.2019.8.24.0069, ação judicial contra a Prefeitura de Sombrio/SC, questionando a cobrança de IPTU e pleiteando a extinção das matrículas no Registro de Imóveis.

11 Obrigações a pagar

São registrados nestas contas os valores decorrentes de fornecedores, honorários e gratificações, acordos processuais e outras obrigações a pagar, provenientes das operações com correspondentes.

	2025	2024
Circulante		
Fornecedores	43	1
Processos judiciais cíveis parcelados	17	66
Processos judiciais Procon parcelados	24	-
Processos judiciais Susep parcelados	284	155
Outras obrigações a pagar	67	91
Total do circulante	435	313
Não Circulante		
Outras obrigações a pagar	77	459
Total do não circulante	77	459
Total de obrigações a pagar	512	772

12 Impostos e encargos sociais a recolher

São registrados nestas rubricas os valores decorrentes de impostos de renda na fonte de terceiros, contribuições previdenciárias (INSS), contribuições para o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e contribuições sociais retidas de terceiros.

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte terceiros	20	32
Imposto sobre serviços retidos	57	95
Imposto sobre operações financeiras	75	213
Contribuições previdenciárias retidas	1	-
Outras contribuições retidas de terceiros	123	181
	276	521

13 Impostos e contribuições

São calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes. Inclui a provisão para o Programa de Integração Social (PIS), constituída à alíquota de 0,65%.

As entidades abertas de previdência privada complementar são isentas de Imposto de Renda e a partir da Instrução Normativa SRF nº 588/05, também estão isentas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Art. nº17 da INSRF nº 588/05).

	2025	2024
Programa de integração social – PIS	4	7
	4	7

A Sabemi Previdência Privada obteve o direito ao não recolhimento da COFINS após o trânsito em julgado da ação judicial n° 2007.71.00.033163-5 junto ao TRF 4° Região. Sendo assim, a Entidade suspendeu o recolhimento mensal do referido tributo a partir do mês de maio de 2011, de acordo com a orientação dos assessores jurídicos internos e externos (Nota 18).

14 Depósitos de terceiros

Referem-se a depósitos bancários, recebidos de contribuintes/participantes, com sua regularização ainda não identificada. Abaixo demonstramos o período de permanência dos valores na conta.

	2025	2024
Identificação		
Vencidos até 30 dias	1.008	984
Vencidos acima de 30 dias	-	-
	1.008	984

15 Provisões técnicas

(a) Previdência complementar

As provisões técnicas de operações de previdência complementar são calculadas de acordo com notas técnicas atuariais e conforme cálculos fornecidos pelo atuário habilitado, segundo as determinações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

	31/12/2024	Constituição	Reversão	Atualização monetária	31/12/2025
Prêmios Não Ganhos - PPNG	1.130	45	(483)	-	692
Benefícios Concedidos - PMBC	4.825	14	(493)	802	5.148
Sinistros a Liquidar – PSL	726	1.468	(1.589)	95	700
Resgates e outros a regularizar - PVR	2.372	338	(599)	669	2.780
IBNR	427	152	(214)	-	365
IBNER	(169)	209	(180)	-	(140)
Complementar de Cobertura - PCC	257	279	(94)	-	442
Despesas Relacionadas - PDR	138	127	(134)	2	133
Despesas Relacionadas - PDC	167	20	(9)	-	178
Total	9.873	2.652	(3.795)	1.568	10.298
Circulante	5.208				5.160
Não circulante	4.665				5.138

	31/12/2023	Constituição	Reversão	Atualização monetária	31/12/2024
Prêmios Não Ganhos - PPNG	1.072	72	(14)	-	1.130
Benefícios Concedidos - PMBC	4.482	208	(431)	566	4.825
Sinistros a Liquidar – PSL	2.181	1.521	(2.157)	(819)	726
Resgates e outros a regularizar - PVR	839	742	(377)	1.168	2.372
IBNR	504	258	(335)	-	427
IBNER	(227)	373	(315)	-	(169)
Complementar de Cobertura - PCC	803	6	(552)	-	257
Despesas Relacionadas - PDR	293	58	(205)	(8)	138
Despesas Relacionadas - PDC	0	192	(25)	-	167
Total	9.947	3.430	(4.411)	907	9.873
Circulante	5.033				5.208
Não circulante	4.914				4.665

(b) Garantias das provisões técnicas

Em garantia às provisões técnicas, encontram-se vinculados à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP aplicações financeiras, em montante suficiente para cobrir as referidas provisões, conforme Resolução CMN nº 4.993/22 e alterações posteriores.

	2025	2024
Ativos oferecidos em cobertura		
Total de provisões técnicas	10.298	9.873
Dedução por depósitos judiciais	-	(48)
Total a ser coberto	10.298	9.825
Quotas de fundos de investimentos de renda fixa	11.176	10.032
Quotas de fundos de investimentos em direitos creditórios	649	998
Ativos oferecidos em cobertura	11.825	11.030
Suficiência de cobertura	1.527	1.205

(c) Comportamento da provisão de benefícios em anos posteriores aos anos de constituição

A tabela abaixo mostra a movimentação das provisões para benefícios da Entidade, denominada de tabela de desenvolvimento de benefícios:

Benefícios administrativos:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Provisões para benefícios no fim do exercício	1.167	961	1.250	1.117	1.714	1.527	495	489	394	387
Valor Acumulado dos pagamentos até										
Um ano	466	419	420	284	844	567	217	173	179	
Dois anos	532	532	463	473	937	689	262	245		
Três anos	551	547	546	495	1.012	720	320			
Quatro anos	558	607	555	534	1.039	771				
Cinco anos	606	612	574	559	1.071					
Seis anos	609	621	596	559						
Sete anos	613	643	596							
Oito anos	635	643								
Nove anos	635									

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Provisão Reestimada										
Um ano	62	93	366	356	509	110	59	85	157	
Dois anos	57	52	84	60	94	58	77	152		
Três anos	37	49	38	52	51	77	151			
Quatro anos	43	27	49	39	73	151				
Cinco anos	23	27	36	29	64					
Seis anos	25	27	26	49						
Sete anos	26	16	49							
Oito anos	15	36								
Nove anos	36									

Benefícios judiciais:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Provisões para benefícios no fim do exercício	521	380	331	443	440	360	347	325	332	312
Valor Acumulado dos pagamentos até										
Um ano	122	274	145	10	125	10	10	24	35	
Dois anos	396	412	155	135	135	20	34	59		
Três anos	471	422	271	146	145	44	69			
Quatro anos	482	529	281	155	169	79				
Cinco anos	512	532	287	179	204					
Seis anos	514	533	311	214						
Sete anos	515	533	343							
Oito anos	515	566								
Nove anos	548									

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Provisão Reestimada										
Um ano	375	324	437	438	360	347	325	332	309	
Dois anos	318	409	427	358	346	325	332	309		
Três anos	394	403	352	343	325	332	309			
Quatro anos	308	325	337	322	332	309				
Cinco anos	317	314	318	328	309					
Seis anos	309	288	324	305						
Sete anos	282	319	302							
Oito anos	312	297								
Nove anos	288									

(d) Teste de adequação dos passivos (*LAT – Liability Adequacy Test*)

Em consonância com o CPC11 e normativos SUSEP, foi elaborado o Teste de Adequação do Passivo - TAP da Sabemi Previdência Privada, conforme a Circular SUSEP nº648/2021 e alterações posteriores, cuja abrangência está vinculada aos contratos dos planos de previdência com riscos em vigor na data base de 31 de dezembro de 2025.

O resultado do TAP, avaliado a valor presente em cada data-base, tem como objetivo verificar a necessidade ou não de proceder-se na constituição de garantias financeiras complementares às provisões já constituídas pela Entidade, visando assegurar de forma plena os riscos a decorrer com as operações e/ou contratos de previdência vigentes, ou manter os seus saldos da forma como estão constituídos. Para a realização do TAP, a Entidade agrupou os contratos de acordo com a estrutura atuarial dos planos e as fases em que se encontram.

Premissas adotadas no TAP:

Mortalidade: Nos cálculos das estimativas de mortalidade foram usadas, de acordo com a característica de cada agrupamento, as tábuas BR-EMS de Morte, versão 2021, masculina e feminina.

Continua...